

Jornal

Sindimetal



SINDIMETAL-PR

REMETENTE: SINDIMETAL-PR - Rua Ângelo Greca, 70 - Atuba- Curitiba-PR | CEP.: 82630-145 | Fone.: (41) 3218-3935

Nº 88 - NOVEMBRO/DEZEMBRO- 2015

UM BRASIL

NO BURACO

LEIA NESTA EDIÇÃO:

✓ Em seu editorial, presidente do SINDIMETAL/PR comenta sobre a crise político-econômica no Brasil-
pág 2

✓ Decreto 442/2015 é o tema do Informe Jurídico do SINDIMETAL/PR - pág 3

✓ Lei Brasileira da Inclusão – LBI: garantias e direitos a todas as pessoas com deficiência-pág 6 e 7

✓ SINDIMETAL/PR visita a 8ª Feira Corte & Conformação 2015 - pág 12



“**Hoje vemos que o governo que aí está foi muito competente em “cavar” um buraco em que coubesse o país...**”

FELIZ ANO NOVO??????

Como está difícil ser otimista em nosso país!

Temos participado de inúmeras reuniões, seminários, encontros, feiras e muitas conversas com empresários, presidentes de sindicatos, políticos, etc.

O ponto convergente das conversas é a crise em que o país está atolado. Esta crise, segundo a maioria, não é uma simples crise econômica. Mas uma crise política, de falta de credibilidade, que vem afetando a economia do país.

Muitos de nós crescemos ouvindo uma expressão: “O Brasil é muito grande! Jamais cairá num buraco, pois, não existe buraco em que caiba o gigante Brasil”. E hoje vemos que o governo que aí está foi muito competente em “cavar” um buraco em que coubesse o país. Não satisfeito, vem submetendo-o a um processo de encolhimento. Pois, vejamos:

Enquanto existiu sustentação econômica deixada pelo Plano Real, tudo estava um mar de rosas. Tudo alegria e felicidade. Os apologistas do reino encantado entoaram discursos aguerridos, falando de um lugar onde não existiria pobreza, um lugar onde os geradores de riqueza fossem punidos, pois, lucro é uma palavra maldita. Muita imbecilidade foi dita: a carga tributária não é exageradamente alta. Não!!! Hoje, está mais de 35%, e ainda há espaço para a criação de novos impostos, ou a recriação de alguns que já foram abolidos.

Esquecem, porém, que o retorno dos altos valores pagos é praticamente inexistente. Se queremos melhor saúde, temos que recorrer aos planos privados. Se queremos educação de melhor nível, temos que pagar escolas particulares. Se queremos andar em estradas relativamente boas, temos que pagar pedágio. Mas não ouvimos nada que mencione o enxugamento da máquina do Estado, a redução do seu tamanho, com uma administração profissional e, minimamente, para não dizer “sem” interferência política.

Em nossas empresas, quando temos problemas e o dinheiro fica mais escasso, tomamos medidas saneadoras tais como: redução do quadro de funcionários, monitoramento dos nossos custos visando uma redução, e nos adequamos ao momento. Se não podemos vender mais, temos que diminuir os nossos gastos. Ou seja, tudo aquilo que o governo deveria também fazer e não faz. Para ele se torna mais fácil aumentar a arrecadação. O problema é que não dá mais para apertar o cinto.

Então, economia estagnada, desemprego aumentando, clima social preocupando e o pessimismo ganhando vulto, só nos resta fé.

BRASIL, o país do futuro! Quem sabe, se lá por 2500 DC, quando se comemorar o milésimo ano do descobrimento.

Quem viver verá!

FELIZ ANO NOVO, de novo!

ALCINO DE ANDRADE TIGRINHO
PRESIDENTE DO SINDIMETAL/PR

EXPEDIENTE

O Jornal Sindimetal/PR é uma publicação bimestral, de distribuição gratuita do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Paraná (Sindimetal/PR).

DIRETORIA QUADRÊNIO 2014/2018

Presidente: Alcino de Andrade Tigrinho
Vice-presidente: Nelson Roberto Hübner
Vice-presidente: Lauro Pastre Junior
Vice-presidente: Guido Larsen
Vice-presidente: Adalberto Boff Cardoso

Vice-presidente: Bernardo Luiz Coelho
Vice-presidente: Antonio Gerson Fabricio
Diretor: Ruben Caetano

CONSELHO FISCAL EFETIVOS
Victor Alfredo Hogan
Edgard Calvet Gonçalves Junior
Edward Borgo

SUPLENTE
Julio Maciel
Dante Luiz Pangrácio
Danny Berté

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FIEP

EFETIVOS
Alcino de Andrade Tigrinho
Nelson Roberto Hübner

SUPLENTE
Lauro Pastre Junior
Edsel Schwarz

CONSELHO DE EX-PRESIDENTES

Luiz Antonio Borges (in memoriam)
Elcio Rimi
Roberto Sotomaior Karam

REDAÇÃO
Comunicação do Sindimetal/PR

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Myriam Veiga - MTB 25819
Diagramação e Fotografia: Myriam Veiga

Impressão: Editora Mona Ltda-ME -
CNPJ.: 0527.6848.0001/61
Tiragem: 3.000 exemplares

e-mail:
comunicacao@sindimetal.com.br
SITE - www.sindimetal.com.br



Decreto 442/2015 prejudica micro e pequenas empresas

Baseado na Resolução nº 13/2012 editada pelo Senado Federal, que unificou em 4% a alíquota interestadual de ICMS para mercadorias de origem estrangeira, o Estado do Paraná instituiu, em 9 de fevereiro de 2015, o Decreto 442/2015, que exige o recolhimento antecipado do imposto correspondente à diferença entre as alíquotas interna e interestadual, relativamente a operações com origem em outra unidade federada, sujeitos à alíquota de 4% (importados) e não submetidos ao regime da substituição tributária. Ou seja, o Estado antecipou o recolhimento do ICMS quando da entrada da mercadoria e não mais na saída, que sempre foi o fato gerador desse imposto.

Ocorre que o referido Decreto prejudica, principalmente, as micro e pequenas empresas optantes pelo Simples Nacional, tendo em vista que a Lei Complementar nº 123/2006, que trata deste regime, é expressa em estabelecer que o ICMS diferenciado é devido com alíquota fixa sobre o faturamento.

Mas, com o Decreto 442/2015 as empresas ainda têm que recolher mais o diferencial de alíquota do ICMS, o que caracteriza uma bitributação, medida esta que é contrária aos princípios que regem nosso ordenamento jurídico. Estas empresas já estão sendo tributadas por uma legislação específica e, obviamente, não podem sofrer uma nova tributação referente ao mesmo imposto, já que além de recolher a antecipação, a empresa continua obrigada ao recolhimento da parcela do Simples Nacional, que contém o

recolhimento referente ao ICMS, sem ao menos poder realizar a compensação do valor já pago da antecipação.

Ademais, o Decreto 442/2015 mostra-se discriminatório, pois, coloca as micro e pequenas empresas em desvantagem com relação às empresas em regime normal de apuração, já que em relação a estas a cobrança é efetivamente apenas uma antecipação. Na prática, através da GIA (Guia de Informação e Apuração do ICMS), o art. 13-A do RICMS-PR, em seu caput e nos §§ 2º, I e 3º, permite o lançamento do imposto em conta gráfica, mas, para as empresas optantes do Simples Nacional, o § 2º, II exige o pagamento em GR-PR até o 20º dia do mês seguinte ao da entrada da mercadoria no PR, de forma desvinculada à apuração do ICMS no DAS (Documento de Arrecadação do Simples). Ou seja, conferiu ao mesmo tempo um crédito presumido no mesmo valor do débito para as empresas dos regimes normais de tributação (lucro real e presumido), e sujeitou apenas as micro e pequenas empresas efetivamente ao recolhimento mensal da diferença de alíquota prevista no Decreto nº 442/2015.

Por estes motivos, a antecipação estipulada pelo Decreto 442/2015 mostra-se inconstitucional, já que fere preceitos básicos da Constituição Federal, pois, vale-se de simples norma administrativa (Decreto) para instituir/majorar imposto, desrespeitando o princípio constitucional da estrita legalidade tributária, que exige texto de lei para a disciplina de matéria. Ainda, ofende diretamente os artigos 155, § 2º, VII e VIII, que estabelece que

a diferença de alíquotas somente é exigível nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final; e artigos 146, III, "d", e 179 que estabelece tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, em flagrante ofensa à Lei Complementar 123/2006, pois trata de tributação incompatível com o regime do Simples Nacional.

Dadas as inúmeras ilegalidades existentes no Decreto 442/2015, sancionado em 09/02/2015, diversas entidades se reuniram para solicitar a revogação do Decreto pelo Governador do Estado do Paraná. Entretanto, as tratativas, até o presente momento, mostraram-se infrutíferas, o que está levando diversas empresas que se sentiram prejudicadas pelo Decreto supracitado a intentarem medidas judiciais (Mandados de Segurança) contra o Estado do Paraná.

Atendendo à solicitação do G7, a OAB Paraná formalizou ao Conselho Superior da OAB pedido para que seja protocolada uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN). O G7 é formado pela Fiep, Faep, Fecooper, Fecomércio-PR, Fetranspar, ACP e Faciap.

Desta maneira, como ainda não há uma decisão sobre o assunto proferida pelo Judiciário, a orientação das entidades representativas das empresas é para que seja apresentada Defesa Administrativa contra as notificações recebidas, para que haja a suspensão da exigibilidade da obrigação.

<p>GASOLINA R\$ 3,09 IMPOSTO R\$ 1,86</p> 	<p>CONTA DE LUZ R\$ 30,00 IMPOSTO R\$ 14,48</p> 	<p>PERFUME NACIONAL R\$ 60,00 IMPOSTO R\$ 41,48</p> 	<p>BATOM R\$ 15,00 IMPOSTO R\$ 7,65</p> 
<p>VIDEO GAME R\$ 1.000,00 IMPOSTO R\$ 721,80</p> 	<p>TÊNIS R\$ 150,00 IMPOSTO R\$ 87,89</p> 	<p>CELULAR R\$ 500,00 IMPOSTO R\$ 200,00</p> 	<p>CARRO R\$ 82.000,00 IMPOSTO R\$ 42.000,00</p> 
<p>TRANSPORTE COLETIVO R\$ 3,50 IMPOSTO R\$ 1,18</p> 	<p>TELEVISÃO R\$ 1.000,00 IMPOSTO R\$ 449,40</p> 		

**DIGA NÃO!
IMPOSTO ALTO É
RUIM PARA VOCÊ,
PARA AS EMPRESAS
E PARA O
EMPREGO.
É RUIM PARA O
BRASIL!**

**VOCÊ VAI PAGAR
O PATO MAIS UMA
VEZ?????**



**DIGA NÃO
AO AUMENTO DE
IMPOSTOS**

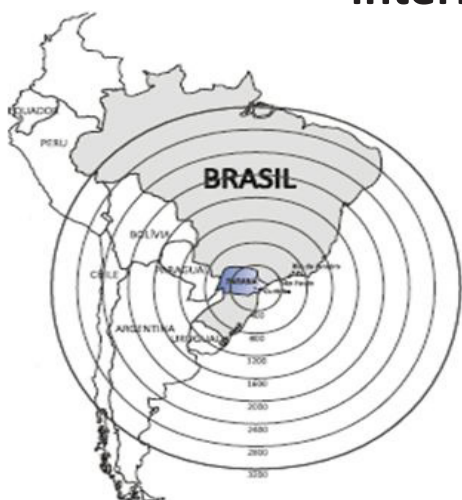
**NAOVOUPAGAR
OPATO.COM.BR**

E ASSINE O MANIFESTO

naovoupagaropato.com.br



Mercado Paranaense – Posição geográfica favorável ao comércio internacional junto ao MERCOSUL



A localização do Paraná é favorável tanto para explorar as oportunidades de negócios com o mercado interno, quanto para o internacional. A proximidade com regiões estratégicas é um fator facilitador.

Como exemplo disto, o estado faz fronteira com São Paulo, 1º colocado na participação do PIB nacional e Santa Catarina, 6º colocado; além de ser próximo de outras importantes economias nacionais, como é o caso de Minas Gerais, 2º, e Rio Grande do Sul, 4º;

sendo estes estados referência na distribuição de unidades industriais de peças automotivas.

Vale destacar que o Brasil é um mercado em expansão para o setor automotivo, uma vez que possui 5,3 habitantes por veículo em média, enquanto nos países desenvolvidos a proporção é de 1,5.

Outro fator importante, em relação ao mercado potencial atendido pelo Paraná, trata-se da proximidade com países do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, Argentina, Paraguai e Uruguai. A integração existente entre estes países gera benefícios tarifários e comerciais que resultam em aumento da competitividade às empresas aqui instaladas.

A Argentina, por exemplo, importou do Paraná o valor de US\$ 886.847 milhões referentes a veículos e suas peças, reatores nucleares e suas peças, dentre outros produtos da indústria eletro metal mecânica para o ano de 2014. Juntos, Paraguai, Venezuela e Uruguai importaram do Paraná US\$ 205.747 milhões.

Outro país, não membro

do MERCOSUL, que está nas proximidades do Paraná é o Chile, que foi responsável pela importação de US\$ 120.527 milhões do setor eletro metal mecânico para o ano de 2014.

Posicionamento geográfico estratégico:

- ✓ Proximidade com países do Mercosul (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai);
- ✓ Limites com São Paulo (norte e leste), Santa Catarina (sul), Argentina (sudoeste), Paraguai (oeste) e Mato Grosso do Sul (noroeste);
- ✓ Centralizado em um mercado onde vivem mais de 220 milhões de habitantes.

Internacionalize seu negócio. Os produtos da sua empresa preparados para o mercado nacional e internacional. Conheça os serviços do CIN.

[Centro Internacional de Negócios do Paraná](#)

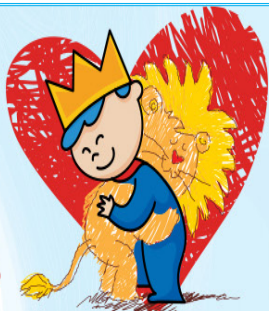
O SINDIMETAL Exportação é uma parceria



SINDIMETAL-PR

Doe parte do seu Imposto de Renda.

Doar seu leão faz bem ao coração.

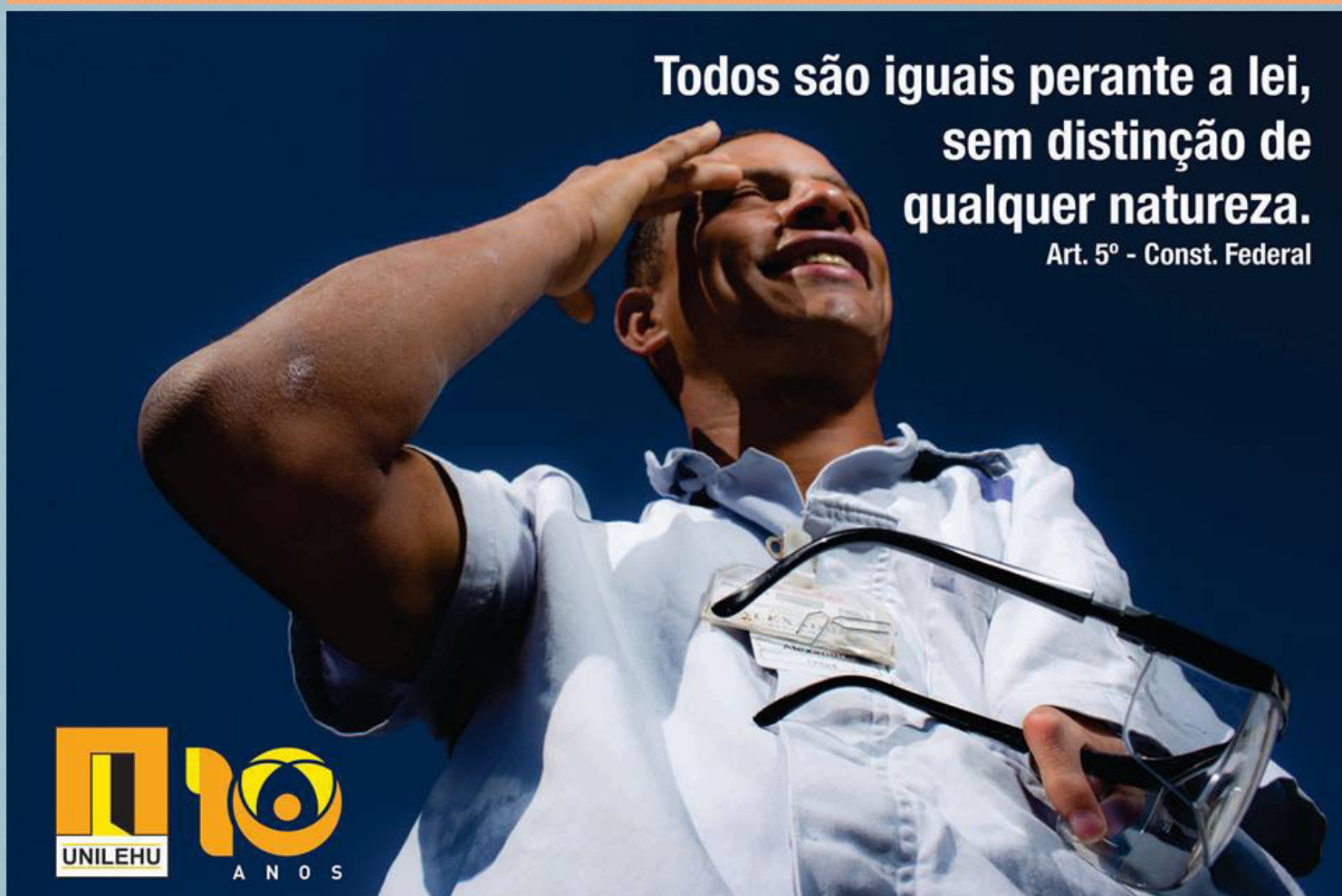


Para informações, ligue

(41) 2108-3886, (41) 9962-4461

doepequenoprincipe.org.br

HOSPITAL
pequeno
PRÍNCIPE



**Todos são iguais perante a lei,
sem distinção de
qualquer natureza.**

Art. 5º - Const. Federal



Lei Brasileira da Inclusão – LBI: garantias e direitos a todas as pessoas com deficiência

Nesta edição do Jornal SINDIMETAL/PR, convidamos a diretora da Unilehu, Yvy Abbade, para comentar sobre a Nova Lei de Inclusão à Pessoa com Deficiência. Ela comenta sobre a inovação e os benefícios previstos na nova lei de inclusão.

A construção da Lei Brasileira da Inclusão/Estatuto da Pessoa com Deficiência, pode-se afirmar, foi a mais democrática, pois, em todas as suas etapas, teve a participação intensa de toda a sociedade brasileira, das casas legislativas e de órgãos do executivo. Resultado de um longo processo de dissenso, amadurecimento das propostas e revisão completa dos textos iniciais, apresentados na Câmara, em 2000, e no Senado, em 2003, ambos pelo senador Paulo Paim.

O texto foi aprovado no Senado em 2006 e enviado para análise na Câmara dos Deputados, onde foi reescrito pela deputada

federal Mara Gabrilli, que é tetraplégica, e aprovado por unanimidade em março deste ano.

Como sofreu alterações na Câmara, o projeto teve de ser novamente aprovado no Senado, onde foi relatado pelo senador Romário.

A presidente da República, Dilma Rousseff, vetou os dispositivos que estabeleciam cotas em instituições de ensino e empresas, além de mais outros quatro artigos.

O texto, que reforça políticas de inclusão e amplia os direitos desse segmento da população, (LEI Nº 13.146), foi sancionado, em cerimônia no Palácio do Planalto no

dia 06 de julho de 2015.

A LBI tem como base a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o primeiro tratado internacional de direitos humanos a ser incorporado pelo ordenamento jurídico brasileiro com o status de emenda constitucional. Sua principal inovação reside na conceituação de deficiência, não mais compreendida como uma condição estática e biológica da pessoa, mas, como o resultado da interação das barreiras impostas pelo meio com as limitações de natureza física, mental, intelectual e sensorial do indivíduo.

Neste sentido, a deficiência

deixa de ser um atributo da pessoa. Passa a ser, portanto, o resultado das respostas inacessíveis que a sociedade e o Estado dão às características de cada um.

A Lei prevê atendimento prioritário em órgãos públicos e dá ênfase às políticas públicas em áreas como educação, saúde, trabalho, infraestrutura urbana, cultura e esporte para as pessoas com deficiência.

Entre as inovações da lei está o auxílio-inclusão, que será pago às pessoas com deficiência moderada ou grave que entrarem no mercado de trabalho, e a definição de pena de reclusão de um a três anos para quem discriminar pessoas com deficiência. Para garantir a acessibilidade, a lei também prevê mudanças no Estatuto da Cidade para que a União seja corresponsável, junto aos estados e municípios, pela melhoria de condições de calçadas, passeios e locais públicos para garantir o acesso de pessoas com deficiência.

Faz-se necessária uma ação coordenada e estruturada junto aos públicos envolvidos direta e indiretamente no processo de inclusão. O primeiro setor, representado pelo Estado, implementando políticas públicas de forma organizada, incorporando a problemática da deficiência e disseminando valores culturais e políticos inclusivos junto à população.

No segundo setor, as empresas devem envolver a alta gestão qualificando seus gestores, preparar seus ambientes de forma acessível se baseando pelas sete dimensões: arquitetônica, comunicacional, atitudinal, instrumental, programática, metodológica, instrumental, e natural, sempre sendo norteados pelo princípio da razoabilidade.

As sete dimensões da

acessibilidade, definidas por Romeu Sasaki, constituem a totalidade do conceito de acessibilidade porque ela pode e deve ocorrer em todos os campos da atividade humana. Estas dimensões encontram-se fundamentadas em, pelo menos, quatro importantes instrumentos normativos de âmbito nacional: o Decreto Legislativo n. 186/2008, o Decreto n. 5.296/2004, a Lei n. 13.146/2015 e as normas da ABNT/1994-2015.

E o terceiro setor, onde estão inseridas as instituições representativas, as quais devem estar atualizadas e sabedoras de seus papéis de mobilizadoras, articuladoras e defensoras das garantias de direitos adquiridos por este público vulnerável. Mas, também desenvolvendo programas e projetos inovadores de protagonismo, empoderamento, na elevação da autoestima, da escolaridade e autonomia da pessoa com deficiência.

Indiscutível a elevação do protagonismo da pessoa com deficiência em nosso país com esta Lei. Sabemos que a partir de agora, 45 milhões de brasileiros passarão a ter direitos e poderão deixar de ser invisíveis.



Yvy Karla B. Abbade

Diretora da Unilehu - Universidade Livre para a Eficiência Humana, Especialista em Inclusão e Diversidade.
www.unilehu.org.br
41 3333.6921

VOCÊ JÁ OUVIU FALAR DA NOVA LEI DE INCLUSÃO?

Em julho a presidente Dilma Roussef sancionou a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência.

O objetivo é assegurar os direitos das pessoas com deficiência, promover a equiparação de oportunidades, dar autonomia a elas e garantir acessibilidade no país.





SINDIMETAL/PR recebe a visita do Vice-Cônsul Geral da Holanda



Rogier van Tooren e Hendrika Merkus em visita ao SINDIMETAL/PR.

O SINDIMETAL/PR recebeu, no dia 19 de novembro, a visita do Vice-Cônsul Geral da Holanda, Sr. Rogier van Tooren, e da assessora do consulado do Reino dos Países Baixos, Hendrika Merkus.

O objetivo do encontro solicitado pelo Consulado

foi de aproximar as duas entidades para, futuramente, estudar as possibilidades de negócios e investimentos entre empresas do setor metalmeccânico nacional e da Holanda.

O Presidente Alcino Tigrinho ficou lisonjeado com a visita do vice Consul à sede do SINDIMETAL/PR. Ele comentou sobre as atividades do sindicato e se colocou à disposição para fornecer informações sobre o mercado paranaense, para que as empresas holandesas possam investir no Estado.

Para Tooren, é grande a possibilidade de estreitar as relações comerciais e de parcerias com as indústrias do setor metalmeccânico, seja para capacitação, seja para intercâmbio tecnológico.

“Há uma fábrica de origem holandesa, a DAF (empresa de caminhões) atuando no Paraná, com sede em Ponta Grossa. Também em Ponta Grossa estamos importando, para o setor alimentício, máquinas e capacitação profissional aos empregados da empresa Batavo/Frísia, para produtos da marca Alegria”, declara Tooren.

Foram vislumbradas boas oportunidades de parcerias e ficou combinado que as entidades buscarão mais dados e informações para dar seguimento aos contatos.



Comitê Gestor de Logística Reversa se reúne no Sindimetal/PR

O Comitê Gestor de Logística Reversa se reuniu, no dia 20 de novembro, na sede do SINDIMETAL/PR, para dar continuidade à implantação do Plano de Logística Reversa do Setor Metalmeccânico no Estado. O objetivo do programa é garantir destinação adequada aos produtos na fase pós-consumo, bem como aos resíduos gerados pelas indústrias.

Na ocasião, foram decididas duas ações futuras: a primeira delas será desenvolver uma parceria com outros sindicatos já envolvidos com a logística reversa objetivando a destinação adequada dos resíduos pós-consumo gerados pelas indústrias metalmeccânicas em razão da aplicação de produtos em outras cadeias de produção. Outra ação será a busca de parcerias com instituições que pesquisem e trabalhem a inovação e a melhoria de processos e produtos e, neste caso, foi citado como exemplo o Instituto SENAI de Inovação do Setor Metalmeccânico, instalado em Maringá.

A próxima reunião está agendada para ocorrer no mês de fevereiro/2016, observado o calendário trimestral de encontros do Conselho Gestor.

TECPUC. Juntos construímos seu futuro.



Construa seu futuro profissional com os Cursos Técnicos TECPUC.

CURSOS TÉCNICOS E ENSINO MÉDIO, MATRÍCULAS ABERTAS!

SE VOCÊ ESTÁ PROCURANDO CONHECIMENTO ESPECIALIZADO, O TECPUC OFERECE A MELHOR FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL TÉCNICO. NOSSA PROPOSTA, QUE SE FUNDAMENTA NOS VALORES MARISTAS, É A CONSTRUÇÃO CONJUNTA DO APRENDIZADO EM QUE A INSTITUIÇÃO PARTICIPA EFETIVAMENTE DA CAPACITAÇÃO DO ALUNO.

PRAVALER
BOLSAS E FINANCIAMENTOS ESTUDANTIS
ASSIM FICA FÁCIL

☎ 41 3271.1395
TECPUC.COM.BR

TECPUC
Cursos Técnicos Ensino Médio
GRUPO MARISTA



Palestra no SINDIMETAL/PR aborda crédito para o Setor de Bens de Capital



O SINDIMETAL/PR, em parceria com Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP), promoveu dia 17 de novembro, na sede do sindicato, um encontro entre empresários do setor metalmeccânico com representantes do BNDES. O objetivo da reunião foi apresentar o programa BNDES ProBK de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Bens de Capital e linhas de financiamento disponíveis para a aquisição de máquinas, investimentos, projetos de inovação tecnológica e capital de giro.

O presidente Alcino Tigrinho abriu a reunião dando boas vindas aos presentes. Tigrinho comentou da sua expectativa quanto à resolução

dos problemas enfrentados pelos empresários, em relação às linhas de crédito.

“Nós abrimos a nossa casa para recebê-los na ânsia de que o BNDES nos ofereça linhas de financiamento adequadas à realidade e atual condição de nossas empresas que, hoje, estão necessitando de uma boa dose de capital”, declara o presidente do Sindimetal/PR.

O Coordenador de Fomento da Gerência de Fomento e Desenvolvimento do Sistema FIEP, Eduardo Kossovski, fez uma breve apresentação falando das condições atuais enfrentadas pelas empresas no que se refere à obtenção de crédito e financiamentos, e colocou a FIEP à disposição para auxiliar os empresários na condução dos seus pedidos e apresentação de projetos junto aos bancos de fomento.

Após as apresentações do Sindimetal/PR e da FIEP, o chefe do Departamento de Bens de Capital do BNDES, Luciano Velasco, e a administradora do Departamento de Bens de Capital, Andrea Varela Fuchloch, apresentaram o programa BNDES ProBK.

O principal objetivo do ProBK é incentivar a indústria de bens de capital e sua cadeia de fornecedores, por meio do apoio aos investimentos em aumento da capacidade produtiva, modernização de instalações e inovações no setor.

O BNDES vislumbra a possibilidade da redução no limite mínimo para empréstimos diretos, atraindo empresas de menor porte, inclusive aquelas que tenham receita operacional bruta anual menor ou igual a R\$ 2,4 milhões.

Segundo Velasco, a equipe do BNDES passou um longo período construindo este programa de apoio ao setor. “Tentamos adequar os instrumentos do banco à toda a cadeia produtiva do setor de bens de capital e o resultado foram os quatro sub-programas apresentados com redução expressiva no limite mínimo para empréstimos”, finaliza Velasco.

Participaram da reunião 23 empresas, dentre estas associadas e filiadas ao SINDIMETAL/PR, bem como empresas convidadas, participantes do setor de fabricação de máquinas.

Como implantar planos de comunicação nas empresas é tema de oficina do Grupo de RH do SINDIMETAL/PR



A política de comunicação interna, hoje em dia, é a forma mais eficaz de combater rumores dentro de uma organização.

Para que um plano de comunicação seja

eficiente é fundamental que os gestores estejam muito bem alinhados ao objetivo fundamental da organização, ou seja, precisam auxiliar a empresa a alcançar seus objetivos e, sobretudo, precisam desenvolver ações que estimulem o envolvimento crescente dos empregados nos projetos empresariais, valorizando o capital humano e criando, assim, um clima de motivação e confiança entre empresa e colaborador.

Pensando nisso, o SINDIMETAL/PR trouxe para a reunião do Grupo de RH, realizada em 15 de outubro, uma

oficina de relações trabalhistas e sindicais. A reunião foi conduzida pelo diretor do sindicato, Roberto Sotomaior Karam, e aconteceu na sede do SINDIMETAL/PR.

O encontro teve o propósito de auxiliar os profissionais de RH a planejarem e implantarem estratégias de comunicação interna, de forma que cada área da empresa possa se interrelacionar, por meio de reuniões periódicas, criando, a partir desta ação, uma política eficaz de comunicação.

Durante o encontro, Karam falou sobre a implantação de Planos de Contingência de Comunicação e a respeito da estruturação de equipes de negociação, apresentando as etapas que compõem o processo de negociação coletiva.

Segundo Karam, quando há um plano de comunicação eficiente, aliado a uma relação autêntica e verdadeira entre empresa e colaborador, o resultado tende a ser mais efetivo nas negociações coletivas. Participaram deste evento cerca de 30 profissionais de empresas associadas ao SINDIMETAL/PR e algumas convidadas.



GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DO SINDIMETAL/PR

O SINDIMETAL/PR convida todas as empresas para participarem conosco das reuniões e debates do Grupo RH.

FAÇA PARTE VOCÊ TAMBÉM!

SINDIMETAL-PR
Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos do Estado do Paraná

Ciclo de Palestras, Debates e Reuniões

Exportação foi tema de Workshop no SINDIMETAL/PR



O SINDIMETAL/PR promoveu, em parceria com o Centro Internacional de Negócios do Paraná (CIN/PR), um workshop sobre o tema: "Soluções para a Internacionalização. Você quer Exportar?". O evento aconteceu dia 21 de outubro, na sede do Sindimetal/PR, e foi destinado às empresas associadas ao sindicato.

Durante o encontro foram apresentadas informações sobre os programas de exportação ofereci-

dos pelo CIN, bem como seus conceitos e fundamentos, e de que forma a Rede CIN pode auxiliar o empresário a encontrar potenciais mercados para a exportação.

De acordo com o diretor do SINDIMETAL/PR, Roberto Sotomaior Karam, a ideia é aproveitar o momento de relação cambial favorável para mostrar os meios de iniciar um processo de internacionalização, utilizando os programas oferecidos pela FIEP.

"O objetivo é fazer com que os empresários aproveitem a experiência do CIN. Nesse sentido, o SINDIMETAL/PR está programando, em parceria com a rede, uma rodada internacional de negócios do setor metalmeccânico", disse Karam.

O workshop foi ministrado por dois profissionais do CIN: o Analista de Negócios, Thiago Luiz Cardoso, e o Técnico de Relações Internacionais, Eduardo Godoy Ribas.

Durante o treinamento,

foram dadas explicações de como é feita a escolha do mercado-alvo para exportar, como identificar se os produtos ou serviços da empresa são adequados para o exterior, além de esclarecimentos sobre os programas e serviços ofertados pelo CIN: "Prospect" (Programa de Prospecção de Mercado); o projeto "Inseri" e os serviços "Rodada de Negócios" e "Lista de Importadores e Exportadores".

O CIN consiste numa área de negócios dentro da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP), através da qual a FIEP disponibiliza um portfólio de recursos e serviços na área de comércio exterior.

Coordenada nacionalmente pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e criada com o apoio da Agência Nacional de Promoção de Exportações (APEX), a Rede Brasileira dos Centros Internacionais de Negócios trabalha pela internacionalização de empresas brasileiras.

CURSOS SINDIMETAL/PR

SINDIMETAL/PR realiza Curso de Cipa



Profissionais das indústrias associadas e filiadas ao SINDIMETAL/PR receberam, dia 23 de outubro, o certificado de conclusão e participação no Curso de "CIPA" (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), promovido pelo SINDIMETAL/PR, em parceria com Sesi/PR.

Ministrado pelo Técnico em Segurança do Trabalho do Sesi, Samuel Duarte de Almeida, o curso teve início dia 19 de outubro e abordou assuntos como: objetivo e composição da CIPA, processos eleitorais e atribuições dos representantes da comissão.

CIPA é a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível, permanentemente, o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

De acordo com a Norma Regulamentadora nº5 (NR5), a formação da CIPA é obrigatória para empresas com mais de 20 empregados. Quando a empresa não se enquadrar nestas condições, ela deve designar um empregado como responsável pelo cumprimento dos objetivos da NR, e este designado deverá promover treinamento anual.

Esta foi a segunda turma de CIPA formada, neste ano, pelo SINDIMETAL/PR. Ao final do curso, os participantes receberam o certificado de conclusão de curso.

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SINDIMETAL/PR



INVISTA NA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

OS CURSOS OFERECIDOS PELO SINDIMETAL/PR, EM PARCERIA COM O SENAI/PR E SESI AJUDAM NESTA CAMINHADA. PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM.

Informações sobre os Cursos de Capacitação Profissional/2016 do SINDIMETAL/PR podem ser obtidas ligando para (41) 3218-3935.



CURSOS SINDIMETAL/PR

SINDIMETAL/PR promove curso básico de prevenção a incêndios e primeiros socorros



Seja numa empresa, em casa, ou em qualquer local, podemos nos deparar com situações de perigo que necessitem uma ação rápida e emergencial para evitar possíveis danos, ou até mesmo salvar uma vida.

Nesse sentido o SINDIMETAL/PR, em parceria com o SENAI/PR, realizou dia 16 de outubro, o curso “NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS E COMBATE A INCÊNDIOS” para profissionais das empresas associadas ao sindicato.

A proposta do curso foi habilitar os participantes a tomarem decisões mais acertadas diante de situações de emergência.

Pela manhã, foram transmitidos conhecimentos em autorresgate, sobre o uso correto dos equipamentos de combate a incêndios, como extintor de incêndio e hidrantes, entre outros procedimentos.

Na segunda etapa do treinamento, os participantes aprenderam conceitos básicos em primeiros socorros, atendimento pré-hospitalar, reanimação cardiopulmonar (RCP), preparando-os para atuar em situações inesperadas e prestar um atendimento eficiente.

Em ambos os treinamentos, foram realizadas atividades práticas. No exercício de combate a incêndios, ministrado pelo instrutor e técnico de segurança no trabalho, Júlio Cesar Moreira, os participantes simularam um incêndio e como agir nesses casos.

Já no treinamento prático em primeiros socorros, ministrado pelo instrutor Walter Moreira, os alunos tiveram que resgatar, aplicar os primeiros socorros e transportar, em maca, um trabalhador vítima de acidente no trabalho.

Para obter informações sobre os cursos promovidos pelo SINDIMETAL/PR, basta encaminhar sua pergunta para o endereço de e-mail: sindimetal@sindimetal.com.br, aos cuidados de Gisele Alves de Santana.



Os alunos treinaram como socorrer uma pessoa em segurança, o uso correto do extintor e realizaram reanimação cardiopulmonar.



O SINDIMETAL/PR possui uma área especialmente construída para a realização de eventos como seminários, cursos, palestras, treinamentos e workshops. Planejada em uma infraestrutura multifuncional, a estrutura alia versatilidade e modernidade.

O espaço possui átrio, sala de treinamento com projetor multimídia, som, WI-FI e capacidades modulares de 22 a 40 pessoas, sala de reuniões, auditório com capacidade para 200 lugares, internet, área de convivência com churrasqueira.

ESTRUTURA COMPLETA:

Conforto e Segurança

Acessibilidade

Ambiente Climatizado

Sonorização com mesa de som 12 canais

Cozinha, churrasqueira, lareira, mezanino e toaletes, com chuveiros no espaço

Equipamento para projeção de imagens (projetor multimídia), Tela retrátil de 150", Palco, WI-FI



HORÁRIOS DISPONÍVEIS:

Das 08hs às 17hs e das 18hs às 23hs

VALORES POR PERÍODO(4 HORAS): MANHÃ, TARDE OU NOITE

*Auditório + Átrio ---- Associadas R\$ 750,00 – Filiadas R\$ 1.875,00 – Outros R\$ 2.500,00

*Área de Convivência--- Associadas R\$ 300,00 – Filiadas R\$ 750,00 – Outros R\$ 1.000,00

*Sala de Reuniões ----- Associadas R\$ 210,00 – Filiadas R\$ 525,00 – Outros R\$ 700,00

*Sala de Treinamentos-- Associadas R\$ 210,00 – Filiadas R\$ 525,00 – Outros R\$ 700,00

Valores com acréscimo por período noturno: sábado, domingo e feriados.

Para mais informações envie e-mail para :

institucional@sindimetal.com.br



Rua Angelo Greca, 70 - Atuba- Curitiba/PR- Fone.: (41) 3218-3935

Visita Didática SINDIMETAL/PR

SINDIMETAL/PR realiza visita didática à 8ª Feira de Corte & Conformação



Associados do SINDIMETAL/PR visitaram, no dia 23 de outubro, a 8ª edição da Feira Corte & Conformação 2015. O evento aconteceu entre os dias 20 e 23 de outubro, em São Paulo/SP.

Na oportunidade, cerca de 28 profissionais, sendo 19 empregados das indústrias, 7 diretores do sindicato e 2 executivos do setor metalmeccânico, puderam conferir as mais avançadas tecnologias de corte e conformação de chapas e tubos metálicos.

Segundo a organização do evento, 400 empresas nacionais e internacionais do segmento de processamento de metais mostraram as inovações para o setor, dentre elas a associada ao SINDIMETAL/PR "Braffemam", empresa especializada na fabricação de máquinas de corte, dobra, estamparia e reciclagem.

A feira também reuniu expositores das indústrias de tubos, solda, tratamento de superfície, máquinas, ferramentas, acessórios, sistemas de apoio, software, entre outros.

Simultâneo ao evento, os visitantes tiveram a oportunidade de participar do Congresso sobre o setor, com

palestras, debates e painéis, trazendo como tema do dia a robótica. Dentre os assuntos apresentados no Congresso, estavam: "A importância da integração na robótica e o futuro da soldagem robotizada"; "Indústria 4.0: A aplicação na soldagem robotizada"; "Uma revisão sobre os fundamentos da soldagem por resistência orientada para a automação do processo"; além de apresentações de trabalhos técnicos do setor; estudos de casos, análises de novas tecnologias, entre outros.

O projeto Visita Didática é uma iniciativa do SINDIMETAL/PR e visa contribuir com a formação profissional do visitante, por meio de observações de atividades práticas (visitas em indústrias) e troca de informações sobre as novidades do setor (feiras, conferências, congressos, etc.).



**COMUNICADO
SINDIMETAL/PR**

Comunicamos às empresas associadas e filiadas ao SINDIMETAL/PR que estaremos em férias coletivas a partir do dia **21 de dezembro**, retornando nossas atividades dia **20 de janeiro**.



O SINDIMETAL/PR deseja aos seus associados e filiados um Feliz Natal e um 2016 repleto de paz, harmonia, conquistas e realizações. Que o espírito natalino contagie a todos e que a vinda de um novo ano os motive, cada vez mais, em busca do sucesso. FELIZ NATAL e um EXCELENTE 2016.

São os sinceros votos do Presidente, Diretores e Colaboradores do SINDIMETAL/PR.

